

-----**ACTA N.º 65**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 19 DE JULHO DE 2012: -----

----- No dia dezanove de Julho do ano dois mil e doze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião, a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais e as Senhoras Vereadoras Maria Leonor Reis Lopes e Arminda de Oliveira Martins. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da ordem do dia: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) O Senhor Vereador Júlio Penetra interveio a propósito da realização, no fim-de-semana que antecedeu a reunião, do Festival de Meditação e Relaxamento – Luso ZEN, tendo referido que correspondeu às expectativas criadas, e que, sendo uma primeira edição, não restavam dúvidas que seria de repetir para o ano, ainda que com a introdução de alguns aperfeiçoamentos. Acrescentou que a realização do festival é uma tentativa de criar dois eventos que sejam eles próprios destinos turísticos cujos efeitos se projectem no resto do ano. O Senhor Vereador fez ainda uma referência à Gala das 4 Maravilhas, tendo salientado ter sido muito positiva a escolha do local, pois mudou a ambiência e acrescentou valor à marca. Disse ainda ser do conhecimento geral que custa muito tempo e dinheiro afirmar uma marca, mas que o estímulo à melhoria da qualidade dos produtos através da concorrência entre produtores é já uma consequência visível dessa afirmação.

2) A Senhora Vereadora Leonor Lopes interveio também a propósito da Gala das 4 Maravilhas, tendo felicitado o Senhor Jorge Rama pelo empreendimento e o Senhor Engenheiro Selas, pelo trabalho e conhecimento que ofereceu. Felicitou também todos os aderentes à marca das 4 Maravilhas pelo trabalho desenvolvido ao longo de todo o projecto. Fez ainda uma referência muito elogiosa ao grupo que animou o evento, "Soulstation", pela qualidade revelada. -----

3) O Senhor Vereador António Miguel Ferreira tomou a palavra para felicitar igualmente a iniciativa de criação da marca das 4 Maravilhas, principalmente por aquilo que promove: "a nossa identidade e os nossos produtos". Referiu ser notória a melhoria ao longo dos anos, nomeadamente nos serviços prestados na área da restauração, que é a que confere maior visibilidade à marca. Disse querer deixar claro ser um adepto da marca das 4 Maravilhas, que possui um potencial de crescimento e divulgação fantásticos, mas que só terá sucesso se se mantiver a qualidade. Disse que isso não impedia que tivesse algumas reservas no que toca aos critérios de avaliação, por entender que, nalgumas questões, não se verificou uniformidade de critérios no momento da avaliação, facto que pode causar distorções injustas nos resultados finais. -----

4) O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio dizendo que gostava muito do "pessoal de Águeda e dos Covões" por defenderem "com unhas e dentes, aquilo que têm". Salientou a importância do projecto das 4 Maravilhas na tomada de consciência por parte de várias autarquias da necessidade de promover os produtos locais. Disse que o impacto da marca "4 Maravilhas" só não era maior devido ao facto de a marca "Bairrada" estar em queda. -----

5) A Senhora Vice-Presidente interveio para referir que a marca 4 Maravilhas é uma marca que promove aquilo que o Concelho tem de melhor. Disse que a Adega Rama é um "filho" do projecto e que, por isso, fazia todo o sentido que a Gala se realizasse lá. Agradeceu à Família Rama e ao Engenheiro Selas pelo contributo inestimável no projecto, bem como ao Júri orientado pela Dr.ª Ana Paula Pais e à equipa da Escola de Hotelaria de Coimbra. Disse ainda querer deixar uma nota de agradecimento aos aderentes e principalmente aos que entraram pela primeira vez este ano num acto de coragem que trará os seus frutos. Acrescentou que a orientação e aconselhamento do júri constituíam

uma oportunidade para os estabelecimentos aderentes melhorarem rapidamente a sua performance. Salientou ainda que a Câmara tudo faria para promover e divulgar a qualidade e excelência dos estabelecimentos aderentes, porque de facto estão empenhados em defender o Concelho e a sua economia. Agradeceu também aos funcionários da Câmara que tornaram possível o evento. Salientou que o próprio guião da gala foi produzido por técnicos da Câmara, que os apresentadores se limitaram a seguir. Terminou a sua intervenção referindo que o Concelho é já, e desde há muito, um destino gastronómico, mas que o objectivo é tornar-se um destino gastronómico de excelência. A Senhora Vice-Presidente pronunciou-se ainda sobre o festival "Luso ZEN", tendo referido concordar inteiramente com o que tinha sido dito pelo Senhor Vereador Júlio Penetra sobre o assunto, nomeadamente que o festival deveria ter outra edição, porque as pessoas haviam gostado muito do espaço e do conceito, e com certeza iriam voltar. Fez ainda referência à realização, nas Piscinas Municipais da Mealhada, do Campeonato de Nataçãõ Sincronizada, e à contribuição decisiva para que a maior parte dos estabelecimentos hoteleiros e similares tivessem lotaçãõ esgotada. Informou, por último, que se iria iniciar o Programa de Animaçãõ do Luso, sem o apoio do Turismo do Centro. -----

6) O Senhor Presidente da Câmara disse subscrever tudo o que havia sido dito, inclusivamente os agradecimentos a todos os que participaram na Gala das "4 Maravilhas da Mesa da Mealhada" e deram o seu contributo pessoal e/ou profissional. Informou ter recebido na Câmara Municipal o Senhor Presidente do Governo Regional do Príncipe – República de São Tomé e Príncipe, tendo ficado assente que se iria trabalhar no sentido da celebraçãõ de um protocolo de apoio e cooperaçãõ inicialmente na área da Educaçãõ. Salientou que essa cooperaçãõ já existe com alguns PALOP e que se tem concretizado pela frequênciã por parte de alguns alunos naturais de Cabo Verde, Guiné Bissau e Moçambique, da Escola Profissional Vasconcelos Lebre. Informou ainda ter recebido os representantes da Delegaçãõ da Mealhada da Ordem dos Advogados, para falarem sobre a reestruturaçãõ judiciária, o "Novo Mapa Judiciário", que pode ter consequênciãs gravosas para a Mealhada, pois a Ministra da Justiça está a dar ênfase novamente aos distritos,

contrariamente ao que tem sido a política geral do actual Governo, o que faz com que esteja a ser equacionada a possibilidade de a Mealhada deixar de ter como Tribunal da Relação, o de Coimbra e “transitar” para o Tribunal da Relação do Porto. Anuncia-se ainda a possibilidade de o Município da Mealhada ficar abrangido pelo Tribunal de Família de Oliveira do Bairro e de Trabalho de Águeda, em vez de Coimbra. O Senhor Presidente disse ter transmitido aos representantes da Delegação da Mealhada da Ordem dos Advogados que poderiam contar com todo o apoio da Câmara Municipal na defesa dos interesses da população numa justiça célere e de proximidade, sem estas alterações, visto que o Município da Mealhada está actualmente integrado na NUT III do Baixo Mondego e não no Baixo-Vouga. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 64), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. PROPOSTA N.º 13/2012 –RECONDUÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO MATA DO BUSSACO. -----

Foi apresentada a Proposta n.º 13/2012, datada de 6 de Julho e subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor: -----

“Tendo decorrido o prazo de três anos de duração do mandato dos membros do Conselho de Administração da Fundação da Mata do Buçaco, previsto no n.º 2 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 120/2009, de 19 de Maio, propõe-se a recondução no cargo de presidente do Sr. Eng.º António Jorge Fernandes Franco, por igual período de três anos, nos termos do n.º 1 do art.º 9.º do já citado Decreto-Lei.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, da Senhora Vice-Presidente, da Senhora Vereadora Arminda Martins e dos Senhores Vereadores, Calhoa Morais e Júlio Penetra, aprovar a proposta apresentada e, conseqüentemente, nos termos previstos na mesma, a recondução do Senhor Eng.º António Jorge Fernandes Franco, no cargo de presidente do Conselho de Administração da Fundação da Mata

do Buçaco, pelo período de três anos (término em Maio de 2015).-----

O Senhor Vereador António Miguel Ferreira e a Senhora Vereadora Leonor Lopes abstiveram-se, tendo referido que não o faziam porque tivessem alguma coisa contra a "pessoa" em si, por quem disserem ter toda a estima e consideração, mas porque nunca foram chamados a intervir na definição do perfil da pessoa escolhida para as funções em causa. O Senhor Presidente disse que o Engenheiro António Franco tem dado bem "conta do recado", e que tem sido muito relevante a sua actuação como Presidente da Fundação. O Senhor Vereador Júlio Penetra leu a intervenção que a seguir se transcreve: -
"Nesta oportunidade queria aproveitar para associar estes três anos decorridos de exercício da função de Presidente da F.M.B. pelo Sr. Engº António Franco, ao sucesso relativo da própria atividade da Fundação nos seus objetivos de recuperação e promoção da Mata do Buçaco. -----

Três anos é um tempo relativamente curto para restaurar fisicamente o Buçaco e retirar do abandono a que esteve sujeito durante décadas de negligência, indiferença e muitas agressões, o seu diverso e valioso património e devolver-lhe o equilíbrio e saúde ambiental, tão ameaçados e debilitados. -----

Indiscutivelmente que a entrada em funcionamento deste novo modelo de gestão de proximidade, trouxe uma nova esperança ao Buçaco e o Engº Franco, tem uma grande responsabilidade na revolução que ali se está a operar. Um trabalho começado do zero mais zero que se possa imaginar, em termos de uma total ausência de meios técnicos e financeiros, de recursos humanos e das condições mais elementares de instalação para se iniciar uma tarefa tão ciclópica como complexa, com inúmeras frentes de intervenção simultânea, qual delas mais prioritária e urgente do que as outras, e que deu já passos enormes, visíveis e seguros. Sobretudo, com o grande mérito de ter sabido atrair sobre o Buçaco a atenção de muitos setores da sociedade portuguesa, de empresários a investigadores e universidades nacionais e estrangeiros, mas sobretudo de amigos, de muitos amigos que o visitam cada vez mais, que se organizam de forma voluntária e apaixonada para participar da sua recuperação. O que se está a (re) construir no Buçaco é porventura o mais valioso empreendimento e também o maior desafio em que esta Câmara Municipal, em qualquer altura se envolveu e comprometeu, e por isso

não é demais destacar essa oportuna e corajosa decisão de assumir responsabilidades na gestão da Mata do Buçaco. A minha posição face à proposta de recondução do Sr. Eng.º António Jorge Franco, em representação da Câmara na Administração da F.M.B. é de aprovação e, ao mesmo tempo, um voto de confiança no modelo de gestão ali assumido, do qual esperamos os melhores resultados para a Mata do Buçaco". -----

A Senhora Vice-Presidente tomou a palavra para referir ser óbvia a recondução pela acção desenvolvida e por tudo o que o Bussaco representa a nível local, regional e nacional. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio a propósito do mesmo assunto, tendo referido que o Eng.º António Jorge e a sua equipa, com o trabalho que realizaram, tiveram o dom e o condão de colocar o Bussaco no mapa. Acrescentou que o trabalho desenvolvido deu muita visibilidade ao Concelho e chamou a atenção para a riqueza da Mata. Terminou a sua intervenção dizendo que por tudo o que referiu concordava com a recondução do Eng.º António Jorge no cargo. -----

O Senhor Vereador António Miguel Ferreira frisou, mais uma vez, não ser a pessoa, nem o trabalho por ela realizado, que ditou a abstenção sobre a recondução, dizendo reconhecer que com a escassez de meios o trabalho realizado era muito meritório. -----

A deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

3. CIRCULAR N.º 104/2012-PB – ANMP – LEI DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – INCONSTITUCIONALIDADE. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Circular da ANMP, que informa que a associação iria suscitar junto dos órgãos do Estado com competência para o efeito a apreciação da constitucionalidade do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho. -----

O Senhor Presidente disse tratar-se de uma legislação malévola. Disse concordar com a essência da lei mas não da forma como foi posta em prática, pois paralisa o País, já que impede as autarquias de fazerem obra e de continuarem a ser os principais motores da dinamização económica do

País. -----

4.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MEALHADA – AEC`S. -----

Foi presente uma informação subscrita pelo Senhor Chefe de Sector de Educação e Desporto, datada de 13 de Julho do corrente ano, propondo a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Mealhada, para o ano lectivo de 2012/2013, tendo em vista o desenvolvimento das actividades de enriquecimento curricular no 1.º CEB. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo, cujo teor se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando arquivado na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 81. -----

A deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

5.INFORMAÇÃO N.º AO16_005_2012 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS/ESTUDO GEOLÓGICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJECTO DE ESTABILIDADE DA PASSAGEM PEDONAL DA PONTE DE VENTOSA DO BAIRO – VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART.º 26.º DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2012 (LEI N.º 64-B/2011, DE 30/12). -----

A Câmara Municipal analisou a informação referenciada em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, conceder parecer favorável à aquisição do serviço de sondagens/estudo geológico para elaboração do projecto de estabilidade da passagem pedonal da ponte de Ventosa do Bairro, por estarem verificados todos os condicionalismos de que depende a sua emissão, e que se encontram enumerados nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2012). -----

A deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

6) INFORMAÇÃO N.º 123/2012 – PLATAFORMA ELECTRÓNICA DE CONTRATAÇÃO – PARECER PRÉVIO AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ART.º

26.º DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2012 (LEI N.º 64-B/2011, DE 30/12). -----

A Câmara Municipal analisou a informação referenciada em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, conceder parecer favorável à aquisição do serviço da Plataforma Electrónica de Contratação Pública, por estarem verificados todos os condicionalismos de que depende a sua emissão, e que se encontram enumerados nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2012). -----

A deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

7. REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE À PRAÇA CENTRAL DA VILA DO LUSO – 2.ª FASE – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 11 de Julho do corrente ano, nos termos do qual foi autorizada a prorrogação do prazo de entrega das propostas no concurso para adjudicação da empreitada da "Requalificação da Envolvente à Praça Central da Vila do Luso – 2.ª Fase". -----

8. INFORMAÇÃO N.º 119/2012 – EMPREITADA DE “ESPAÇO INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DA MEALHADA” – ADJUDICAÇÃO. -----

A Câmara Municipal analisou a informação supra referenciada e deliberou, nos termos nela propostos, 1) adjudicar a empreitada do “Espaço Inovação do Município da Mealhada”, à empresa Servicios y Contratas Casa Maestra, SL, pelo valor de 664.372,47€, 2) notificar a adjudicação ao adjudicatário, assim como aos restantes concorrentes 3) notificar o adjudicatário para prestação da caução e apresentação, no prazo de 10 dias, dos documentos de habilitação indicados no ponto 21 do programa do procedimento. -----

A deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

9. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO (MEALHADA). -----

Foi presente o relatório de avaliação do terreno necessário à obra do “Edifício

Municipal e arranjos exteriores", datado de 16 de Julho do corrente ano, inscrito na matriz predial sob o artigo 474, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Mealhada sob o n.º 3363, o qual foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal, assim como a notificação da respectiva proprietária, para efeitos de aquisição do terreno pelo valor que dele consta. - A deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

10. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO NA ÁREA DESIGNADA POR "ÁREA DE VERDE PÚBLICO" CONFINANTE COM O LOTE 22 DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – TRANSPORTES MARQUES DE POMBAL, LD. -----

Foi presente o ofício n.º 100 de 18 de Junho do corrente ano, remetido à Câmara Municipal pela empresa Transportes Marquês de Pombal, Ld.ª, proprietária do Lote 22 da Zona Industrial da Pedrulha, a solicitar autorização para o tratamento paisagístico da zona verde de domínio público municipal, confinante com toda a extensão do lote, na sua confrontação com o Lote 13. O tratamento paisagístico consiste na construção de um muro de suporte de terras em gabiões, em toda a extensão do Lote 22 e ainda, a requalificação de todo o canal de águas pluviais existente, que se encontra executado em manilhas de betão e confinante com o mesmo Lote 22, por se encontrar em deficiente estado, pondo em causa a função de condução de águas pluviais superficiais. Sobre este pedido foi elaborada uma informação pela Senhora Chefe da DGU, datada de 13 de Julho do corrente ano, na qual é referido que a intenção da empresa constitui uma mais-valia para o Município, ao ficar liberto da manutenção de toda a área do terreno em talude, associada a uma melhor imagem paisagística, e ainda que os terrenos do Lote 22 se apresentam instáveis nas proximidades da sua fronteira com a "Área de Verde Público" cuja sistematização com a construção de muros em gabiões representam uma solução tecnicamente válida pela sua flexibilidade, resistência e poder drenante, que lhes garantem melhor estabilidade e funcionalidade, com vantagem de integração perfeita com o ambiente circundante. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a execução do tratamento paisagístico, nos termos propostos. -----

11. PEDIDO DE UTILIZAÇÃO PARA USO PRIVATIVO DE ZONA VERDE DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – TRANSPORTES MARQUÊS DE POMBAL LD.º.

Foi presente o ofício n.º 106 de 28 de Junho do corrente ano, remetido à Câmara Municipal pela empresa Transportes Marquês de Pombal, Ld.º, proprietária do Lote 22 da Zona Industrial da Pedrulha, a solicitar a utilização para uso privativo de zona verde de domínio público municipal, na sequência do tratamento paisagístico proposta para a mesma área. Sobre este pedido foi elaborada uma informação pela Senhora Chefe da DGU, datada de 13 de Julho do corrente ano, na qual é referido que a utilização ou uso privativo do domínio público municipal pode ser atribuída através de concessão, por decisão administrativa, conferindo-se a certa pessoa a faculdade de utilizar uma coisa pública dentro da finalidade específica do domínio para seu proveito exclusivo. Acrescenta que a concessão de uso privativo pode ser concedida mas que terá de ser limitada à finalidade específica do terreno em causa que nunca poderá ter outro destino ou aplicação. *A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o uso privativo da parcela de terreno sobrance, contígua ao muro de gabiões e que ficará à cota do terreno do Lote 22, com a largura aproximada de 5,00m.* -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins referiu que gostaria de saber qual iria ser a utilização da área de uso privativo e o prazo pelo qual o mesmo seria cedido. -----

12. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

Não foram presentes à reunião quaisquer processos de obras para apreciação. -----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA: *Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto que não consta da ordem do dia, que a seguir se indica:* -----

INFORMAÇÃO N.º 116/2012 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ADAPTAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA MEALHADA AO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À OBRA -- PARECER PRÉVIO AO

ABRIGO DO DISPOSTO NO ART.º 26.º DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2012 (LEI N.º 64-B/2011, DE 30/12). -----

A Câmara Municipal analisou a informação referenciada em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, conceder parecer favorável à aquisição do respectivo serviço, por estarem verificados todos os condicionalismos de que depende a sua emissão, e que se encontram enumerados nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2012). Mais deliberou, também por unanimidade, 1) autorizar a despesa e aprovar a contratação mediante a abertura de procedimento por ajuste directo, com convite a uma única entidade (ARQUIGRUPO – Arquitectura e Engenharia Ld.º), para prestação do serviço de adaptação do projecto de execução do Centro Escolar da Mealhada ao Código dos Contratos Públicos e legislação complementar e assistência técnica à obra, com o preço base de 15.000,00€ e o prazo de execução de 60 dias; 2) aprovar as peças do procedimento. -----

A deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

—— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 17 horas e 20 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

.....

.....